



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 3 de setembro de 2020.

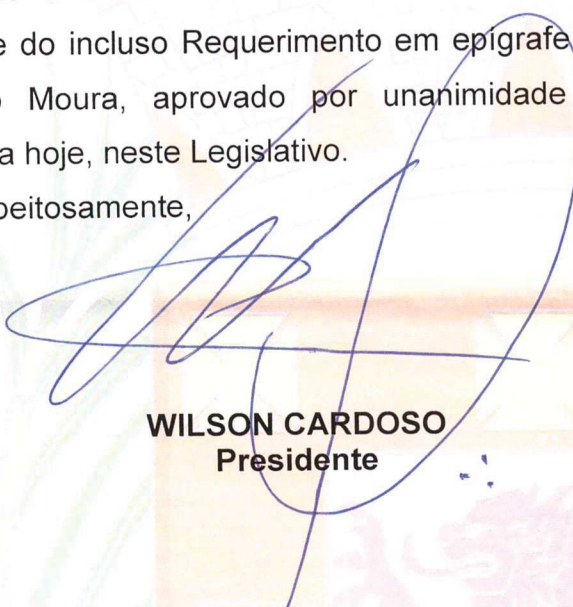
Ofício n.º 207/20

Assunto: ref. Req. n.º 186/20

Senhor Presidente

Tenho a honra de submeter à consideração de V.Ex.^a o assunto constante do incluso Requerimento em epígrafe, de autoria do Sr. Vereador Alfredo Moura, aprovado por unanimidade na 26.^a Sessão Ordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,



WILSON CARDOSO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor

SENADOR DAVI ALCOLUMBRE

Presidente do Senado Federal

Brasília - DF

If



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

REQUERIMENTO N.º 186/20 - DOCUMENTO N.º 2750/20

Solicita aos Presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados agilidade na aprovação do projeto de lei n.º 3657/2020, tramitando no Senado, que propõe a criação do 14.º salário emergencial a aposentados e pensionistas.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Congresso Nacional analisará, nos próximos dias, uma ideia legislativa publicada no portal e-cidadania do Senado Federal e transformou-se no Projeto de Lei n.º 3657, de 2020.

A proposta a que nos referimos e apoiamos é que em decorrência da pandemia do coronavírus, os aposentados e pensionistas do INSS, principalmente os que recebem até um salário mínimo, possam receber este ano uma espécie de 14.º salário.

O Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos já fez sua parte e encaminhou ofício ao deputado Rodrigo Maia, presidente da Câmara dos Deputados, cobrando posição para que o 14.º salário emergencial seja implementado aos beneficiários ligados ao INSS.

A sugestão é muito pertinente, pois o adiantamento do 13.º salário de aposentados e pensionistas que foi realizado de forma emergencial, em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus, serviu para socorrer os beneficiários no início da crise. Entretanto, em dezembro, eles não terão o benefício, o que fará muita falta. E, certamente, o 14.º salário



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

emergencial, além de socorrer os aposentados, que integram o grupo de risco, também fará uma injeção de recursos na economia, movimentando o comércio no mês de janeiro de 2021.

Neste momento difícil pelo qual passa nosso País, com o aumento do número de contaminados pelo coronavírus passando de 4 milhões e com o número de mortes chegando a 123.922 (dados referentes ao dia 3 de setembro de 2020), os aposentados e pensionistas passam por uma situação ainda mais grave, pois a maioria é idosa e encontra-se no grupo de risco da Covid-19, além de muitos terem imunidade reduzida devido a doenças crônicas como diabetes, doenças cardíacas, renais, respiratórias, entre outras.

Não bastassem os idosos terem suas condições de saúde agravadas devido à pandemia, boa parte ainda vive sob condições financeiras pioradas. A situação dos aposentados, que já era difícil antes da pandemia devido às baixas aposentadorias e altos custos dos medicamentos, piorou muito quando a partir isolamento.

O benefício emergencial aos aposentados seria essencial para movimentar a economia de 64% dos municípios, que dependem da renda beneficiários do INSS, segundo levantamento da Previdência e nossa cidade faz parte dessa estatística.

São Vicente abriga mais de 33 mil aposentados e cerca de 16 mil pensionistas. A implementação do 14.º salário emergencial, além de seu inerente caráter social, é medida para aquecer a economia, principalmente dos médios e pequenos comércios, responsáveis pela maior parcela da geração de empregos no município.

Diante do exposto,

REQUEIRO, nos termos regimentais, oficie-se ao Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre, e ao Presidente da Câmara dos



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Deputados, Deputado Rodrigo Maia, solicitando-lhes agilidade na aprovação do Projeto de Lei n.º 3657/2020, tramitando no Senado, que propõe a criação do 14.º salário emergencial a aposentados e pensionistas.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Ilustre Senhor João Inocentini, Presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 3 de setembro de 2020.

a) ALFREDO MOURA



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 4/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050931/2020-82
2. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050929/2020-11
3. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.094468/2020-81
4. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045039/2020-80
5. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045028/2020-08
6. PL nº 1142 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055241/2020-10
7. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092329/2020-12
8. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099924/2020-89
9. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099634/2020-35
10. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092315/2020-07
11. PEC nº 19 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055218/2020-25
12. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048518/2020-58
13. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043255/2020-91
14. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043307/2020-29
15. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045045/2020-37
16. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043280/2020-74
17. MPV nº 924 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059440/2020-05
18. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045053/2020-83
19. PL nº 1985 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099932/2020-25
20. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.095873/2020-16
21. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095864/2020-25
22. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092322/2020-09
23. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099616/2020-53



24. PL nº 3418 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099816/2020-14
25. PLC nº 134 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.095917/2020-16
26. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099916/2020-32
27. PL nº 1615 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095900/2020-51
28. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099908/2020-96
29. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095891/2020-06
30. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095859/2020-12
31. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095883/2020-51
32. PL nº 1985 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099581/2020-52
33. PLC nº 72 de 2012. Documento SIGAD nº 00100.099939/2020-47
34. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095908/2020-17
35. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050947/2020-95
36. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043310/2020-42
37. PL nº 3364 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.108735/2020-12
38. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.094483/2020-29
39. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.007284/2021-70
40. PL nº 248 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.007325/2021-28
41. PL nº 4476 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.007316/2021-37
42. PEC nº 31 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.007312/2021-59
43. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.007321/2021-40
44. PLC nº 61 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.002533/2021-31
45. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002422/2021-24
46. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002496/2021-61
47. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002491/2021-38
48. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002463/2021-11
49. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002472/2021-10
50. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002465/2021-18

Secretaria-Geral da Mesa, 22 de fevereiro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

